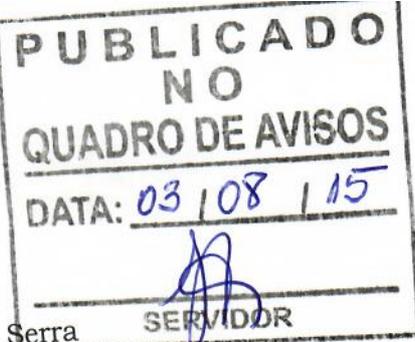




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 3700/2015

Regulamenta a Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de São Martinho da Serra, dispõe da Estrutura da Administração Direta, e dá outras providências.

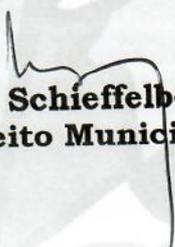
Art. 1º A estrutura administrativa da Secretária de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº974/2015 é organizada e suas atribuições definidas conforme disposições deste Decreto.

Art. 2º A estrutura administrativa da Secretaria de Esporte, Turismo e Desporto é composta dos órgãos indicados nos incisos deste artigo:

- I – Setor de Esporte;
- II – Setor de Cultura;
- III – Setor de Turismo;
- IV – Setor Administrativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos três dias de agosto de 2015.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Anexo I

Organograma

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo é o órgão do Poder Executivo que tem por competência realizar a análise e a proposição de políticas que na promoção do turismo ecológico do Município, desenvolver programas e incentivar a prática esportiva e do lazer; bem como o apoio e articulação com empresários e entidades da região para a promoção de eventos no Município; Responsável por estimular e promover a cultura, apoiar o incentivo à valorização e à difusão de manifestações culturais, proteção ao patrimônio cultural.

Setor de Esporte- É a unidade responsável pelo planejamento técnico e administrativo das ações voltadas à realização dos eventos esportivos que contemplam as manifestações do esporte educacional, elaboração do calendário de eventos esportivos.

Setor de Cultura: É a unidade responsável pela promoção dos projetos culturais, manifestações artísticas e o planejamento, execução e coordenação das atividades culturais e pela coordenação de todas as políticas públicas relacionadas à cultura.

Setor de Turismo: É a unidade responsável pela promoção, desenvolvimento e coordenação dos planos e programas municipais de turismo, eventos e feiras municipais.

Setor Administrativo: É a unidade responsável pelas atividades administrativas para execução das metas e dos projetos da secretaria, bem como, o planejamento e controle das atividades de expediente da secretaria, tais como: controle da folha de pagamentos de ativos e inativos, controle e efetividade dos servidores, elaboração de empenhos, elaboração de documentos e relatórios; atividades de recepção e telefonia, recebimento, controle e armazenamento de materiais e suprimentos de bens duráveis e não duráveis (guarda patrimonial), demais tarefas correlatas.